



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1878/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A)
LUCIA SEVERO ZARDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **07 de julho de 2025**, o prazo para posse do (a) **SR (A). LUCIA SEVERO ZARDO**, no cargo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, nomeado (a) pela Portaria nº 1805/2025, de 25-06-2025, com efeitos legais a contar de 27-06-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 4.422, de 02 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68A8-3650-7F7A-69A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 03/07/2025 09:37:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 03/07/2025 09:49:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/68A8-3650-7F7A-69A5>